

Contrato de Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu, outorgado com a empresa **Higimax - Soluções de Higiene e Limpeza, Unipessoal Lda.** --

- No dia cinco do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, é celebrado o presente contrato, entre:

- Como primeiro outorgante, **o Instituto Politécnico de Viseu**, pessoa coletiva de direito público n.º 680033548 e os **Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu**, pessoa coletiva de direito público n.º 600044742, ambos com sede na Avenida Coronel José Maria Vale de Andrade, s/n.º, telefone 232480700, email: ipv@sc.ipv.pt, representados por **João Manuel Vinhas Ramos Marques, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu**, cujos poderes de representação são conferidos nos termos dos n.ºs 1 dos artigos 36.º e 106.º ambos do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

- Como segundo outorgante, a empresa **Higimax - Soluções de Higiene e Limpeza, Unipessoal Lda.**, pessoa coletiva n.º 510115381, com sede em Zona Industrial Rua L Lote 16, 5370-565 Mirandela, telefone 278996255, email: geral@higimax.pt, registada na conservatória do registo comercial de Lisboa, representada no ato por **Francisco António Fernandes Garcia dos Reis**, na qualidade de **Gerente** o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documentos juntos ao processo. -----

- E pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos da deliberação de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato de 27.11.2024, do Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, contrata com a empresa **Higimax - Soluções de Higiene e Limpeza, Unipessoal Lda.**, o fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu, na sequência do **Concurso Público n.º 6/IPV/2024**, de acordo com o caderno de encargos e a proposta do adjudicatário, nos termos das seguintes cláusulas: -----

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto principal o fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu, a saber: -----

Designação	Un	Quantidades										Preço unitário	Preço total
		Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		
Lote 2 - Produtos diversos para roupa													
Amaciador de roupa em embalagem de 4lt.	un		18			2					20	2,00 €	40,00 €
Gel tira nódoas de óleo, verniz, resina, alcatrão, tinta e cola, em embalagem, de aproximadamente 95 ml equivalente à "Nodeti"	un										0		0,00 €
Detergente líquido perfumado, bactericida, de elevado poder de limpeza e de desinfecção de locais públicos em superfícies, pavimentos, paredes, instalações sanitárias, etc. em bilha de 5 lt	un		8	4				5			17	2,40 €	40,80 €
Detergente líquido para lavagem de roupa em embalagem de 5 Lt	un		8			6					14	4,00 €	56,00 €
Detergente activado em pó para lavagem de roupa a baixas temperaturas em embalagem de 25 kg	un		1								1	22,40 €	22,40 €
		Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		159,20 €
		0,00 €	109,60 €	9,60 €	0,00 €	0,00 €	28,00 €	12,00 €	0,00 €	0,00 €			

Designação	Quantidades											Preço unitário	Preço total	
	Un.	Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total			
Lote 3 - Produtos diversos de higiene e Limpeza														
Gel desinfetante líquido para mãos (embalagem de 1000ml)	un					12					12	2,00 €	24,00 €	
Gel desinfetante líquido para mãos (embalagem de 300ml)	un										0	- €	0,00 €	
Garrações de 5 litros de Sabonete Líquido	un				30	25	20		10	25	110	2,30 €	253,00 €	
Detergente amoniacal 5L chão	un						12				12	2,00 €	24,00 €	
Creme de mãos, em bilha de 5 Lt.	un										0	- €	0,00 €	
Desinfetante líquido sanitário com biodegradabilidade superior a 90% em embalagem de 750 ml	un										0	- €	0,00 €	
Detergente desinfetante bactericida/fungicida/virucida em embalagem de 750 ml	un										0	- €	0,00 €	
Lixívia normal com aproximadamente 15 grs/lit de cloro activo, em bilha de 5 Lt.	un						20				20	1,00 €	20,00 €	
Limpador de móveis líquido em embalagem de aproximadamente 200 ml	un										0	- €	0,00 €	
Lixívia com detergente em bilha com 5lt	un			5							5	2,20 €	11,00 €	
Produto de limpeza de inox's em embalagem de 500 ml	un			20		2					22	1,70 €	37,40 €	
Produto de limpeza de vidros em bilha de 5 Lt	un		3			2					5	3,00 €	15,00 €	
Desodorizantes para urinóis cx. 10 unidades (tapetes urinóis)	un							3	20		23	9,96 €	229,08 €	
Desentupidor Líquido -1 litro (canos)	un		4			10					14	0,99 €	13,86 €	
Ambientador elétrico c/recarga	un										0	- €	0,00 €	
Spray ambientador							6				6	0,99 €	5,94 €	
Insecticida para moscas e mosquitos em embalagem de 750ml	un			5			12				17	1,60 €	27,20 €	
Creme de limpeza de louça sanitária abrasivo em embalagem ergonómica	un		25								25	0,98 €	24,50 €	
Detergente gel cloro activo em bilhas de 5l	un										0	2,60 €	0,00 €	
Desinfetante para lavar e desinfetar frutas e legumes - embalagem 5 lt	un			2							2	3,50 €	7,00 €	
		Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		691,98 €	
		0,00 €	37,46 €	60,00 €	69,00 €	73,40 €	142,54 €	29,88 €	222,20 €	57,50 €				

Designação	Quantidades											Preço unitário	Preço total
	Un.	Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		
Lote 5 - Rolos/maços papel													
Nº de Rolos de Papel Higiénico Jumbo Mini (Comprimento 180m)	un		500			960				480	1940	0,87 €	1 687,80 €
Nº de Rolos de Papel Higiénico Jumbo Maxi (Comprimento 320m (embalagem de 9))	un				990		900	600			2490	1,40 €	3 486,00 €
Nº de Rolos de papel para marquesa (largura 60cm, comprimento 100 m)	un										0		- €
Nº de Maços de Toalhas de Mão Zig Zag 1 (maço-200 folhas dim; 21x23cm)	un	400	175				1000				1575	0,52 €	819,00 €
Nº de Rolos de Toalhas de Mão Rolo Vertical (larg.22cm/ compr.180m)	un				600						600	1,70 €	1 020,00 €
Rolo em papel para toalha de mesa com 1,20 x 100 mt	un						2				2	15,00 €	30,00 €
Nº de Maços de Toalhas de Mão Zig Zag 2 (maço - 160 folhas Dim: 23x25cm)	un					600		720		1200	2520	0,53 €	1 335,60 €
Rolos de papel para laboratórios industrial de 400 m	un						60	2			62	5,98 €	370,76 €
Conjunto de toalhas de papel para tabuleiro com aproximadamente 30 x 45 cm c/ 1000 toalhas	un	2		5							7	9,12 €	63,84 €
Maço de guardanapos papel com 14x14 cm	un	2500		80			6				2586	0,21 €	543,06 €
Maço de guardanapos papel refeição 33x33 cm folha simples em maço	un			80		10	4				94	0,44 €	41,36 €
Embalagem de papel de cozinha multiusos com 6 rolos	un			3			6				9	8,50 €	76,50 €
Embalagem de saquetas para talheres (8+3,5)x28 - embalagem de 1000 Un.	un			3		1					4	6,10 €	24,40 €
		Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		9 498,32 €
		751,24 €	526,00 €	141,40 €	2 406,00 €	1 163,70 €	2 222,82 €	1 233,56 €	0,00 €	1 053,60 €			

Designação	Quantidades											Preço unitário	Preço total
	Un.	Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		
Lote 6 - Sacos Plásticos													
Sacos de lixo em rolo - 20 sacos lixo de 30 Lt por rolo	un	8	25				30	50			113	0,35 €	39,55 €
Sacos de lixo em rolo - 10 sacos lixo de 100 Lt por rolo	un	8	35	80	10		30	100			263	0,50 €	131,50 €
Sacos transparentes em rolo -35x50 Lt por rolo de 500 un	un										0		- €
Sacos transparentes em rolo - 40x60 Lt por rolo de 500 un	un	10									10	3,50 €	35,00 €
Rolo de película aderente c/ 30 cm largura e 300 m de comprimento	un	10				1	4	2			17	3,30 €	56,10 €
Sacos transparentes c/ fole 81x100:	kg	90									90	0,19 €	17,10 €
Sacos de Plástico c/alça 50x55 - Kg											0		- €
		Bares Viseu	Residência Estudantes	Snack - Bar de Lamego	ESTGV	ESEV	ESAV	ESSV	ESTGL	SC	Total		279,25 €
		91,90 €	26,25 €	40,00 €	5,00 €	3,30 €	38,70 €	74,10 €	- €	- €			

Cláusula 2.ª

Prazo

1 - O contrato mantém-se em vigor **desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024** em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

2 - O prazo máximo de entrega dos bens por lote é no máximo de 10 dias úteis. -----

Cláusula 3.ª

Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente caderno de encargos, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais: -----

a) Entrega dos bens identificados na sua proposta; -----

b) Obrigação de garantia dos bens. -----

Cláusula 4.ª

Gestor do Contrato

O gestor do contrato em nome da entidade adjudicante, nos termos do artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos é Jorge Jesus Martins. -----

Cláusula 5.ª

Alterações ao contrato

1 - Qualquer alteração contratual deverá constar de documento escrito assinado por ambas as partes e produzirá efeitos a partir da data da respetiva assinatura. -----

2 - O contrato pode ser alterado por: -----

a) Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene que o contrato; -----

b) Decisão judicial ou arbitral; -----

c) Razões de interesse público. -----

3 - A alteração do contrato não pode conduzir à modificação de aspetos essenciais do mesmo, nem constituir uma forma de impedir, restringir ou falsear a concorrência. -----

Cláusula 6.ª

Conformidade e operacionalidade dos bens

1 — O fornecedor obriga-se a entregar ao contraente público os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na memória descritiva ao presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante. -----

2 — Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados/consumidos para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário. -----

3 — É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens. -----

4 — O fornecedor é responsável perante o Instituto Politécnico de Viseu por qualquer degradação, defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues. -----

Cláusula 7.ª

Entrega dos bens objeto do contrato

1 — Os bens objeto do contrato devem ser entregues nas respetivas unidades orgânicas do IPV em Viseu (SAS, ESEV; ESAV; ESSV; ESTGV, ESTGL e S.C.), sempre que necessário. -----

2 — Os bens a entregar pelo adjudicatário não poderão ter valor inferior a 35 €. -----

2 — O fornecedor obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa se existirem, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou manuseamento daqueles. -----

3 — Todas as despesas e custos com o transporte dos bens a fornecer são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 8.ª

Objeto do dever de sigilo

1 - O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao Instituto Politécnico de Viseu, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato. -----

2 - A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem ser objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato. -----

3 - Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes. -----

Cláusula 9.ª

Preço contratual

1 – Pelo fornecimento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações, o Instituto Politécnico de Viseu deve pagar ao fornecedor até ao montante global de 13.073,36 € (treze mil, setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), sendo o valor da proposta 10.628,75 € (dez mil, seiscentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) e sendo 2.444,61 € (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um cêntimos) o valor do IVA à taxa aplicável em vigor, a saber: -----

1.1 – IPV – 10.867,42 € (dez mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), com iva incluído, sendo: -----

1.1.1 – ESTGV – 3.050,40 € (três mil e cinquenta euros e quarenta cêntimos), com iva incluído. -----

1.1.2 – ESEV – 1.525,69 € (mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), com iva incluído.

1.1.3 – ESAV – 2.991,43 € (dois mil, novecentos e noventa e um euros e quarenta e três cêntimos), com iva incluído. -----

1.1.4 – ESSV – 1.659,93 € (mil, seiscentos e cinquenta e nove euros e noventa e três cêntimos), com iva incluído.

1.1.5 – ESTGL – 273,31 € (duzentos e setenta e três euros e trinta e um cêntimo), com iva incluído. -----

1.1.6 – SC/IPV – 1.366,65 € (mil, trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), com iva incluído. -----

1.2 – SAS – 2.205,94€ (dois mil, duzentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), com iva incluído. -----

2 – O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens e serviços objetos do contrato para os respetivos locais de entrega, relativos à disponibilização dos produtos e serviços mencionados e respetiva manutenção, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças. -----

Cláusula 10.ª

Condições de pagamento

1 – As quantias devidas pelo Instituto Politécnico de Viseu, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 30 dias após a receção pelo Instituto Politécnico de Viseu da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respectiva. -----

2 – Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato e/ou a assinatura do auto de aceitação respetivo. -----

3 – Em caso de discordância por parte do Instituto Politécnico de Viseu, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

4 – Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n.º 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, ou outro meio que se achar conveniente. -----

5 – O Instituto Politécnico de Viseu, está obrigado ao pagamento de juros moratórios pelo atraso nos pagamentos das faturas aceites, no período correspondente à mora, nos termos do disposto no art.º 806.º do

Código Civil. -----

6 – Se existir a aplicação de penalidades por incumprimento contratual do adjudicatário, o valor apurado será descontado na fatura relativa ao período em que se deu o fato que originou a sua aplicação e/ou nas faturas subsequentes. -----

Cláusula 11.ª

Penalidades contratuais

1 – Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Instituto Politécnico de Viseu pode exigir do fornecedor o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos seguintes termos: -----

$P = 5 \times V$; em que P corresponde ao montante da penalidade; V é igual ao valor dos produtos fornecidos não conforme com o caderno de encargos. O respetivo valor acumulado não pode exceder 20% do valor contratual. -----

2 – Em caso de resolução do contrato por incumprimento do fornecedor o Instituto Politécnico de Viseu pode exigir-lhe uma pena pecuniária até ao valor máximo de 20 % do valor contratual. -----

3 – Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo fornecedor ao abrigo do n.º 1, relativamente aos serviços cuja conclusão tenha determinado a resolução do contrato. -----

4 – Na determinação da gravidade do incumprimento, o Instituto Politécnico de Viseu tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento. -----

5 – O Instituto Politécnico de Viseu pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula. -----

6 – As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Instituto Politécnico de Viseu exija uma indemnização pelo dano excedente. -----

Cláusula 12.ª

Classificação orçamental e ano económico

O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento de 2024, até ao montante global de 13.073,36 € (treze mil, setenta e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

Instituto Politécnico de Viseu: 10.867,42 € (dez mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos), com iva incluído, pela rubrica 01020104 - Limpeza e higiene. -----

Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Viseu: 2.205,94€ (dois mil, duzentos e cinco euros e noventa e quatro cêntimos), com iva incluído, pela rubrica 01020104 - Limpeza e higiene. -----

Cláusula 13.ª

Compromisso

Com a celebração do presente contrato são assumidos os compromissos nº1624, nº141, nº1620, nº270, nº1623 e nº335 em anexo, nos termos do n.º 2 do art.º 9.º. conjugado com a alínea a) do artigo 3.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Cláusula 14.ª

Resolução por parte do contraente público

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o Instituto Politécnico de Viseu podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos: pelo atraso na distribuição dos produtos, pela entrega de produtos degradados ou fora dos prazos de consumo ou devido ao encerramento da unidade efetuado por qualquer entidade inspetora por responsabilidades imputadas ao prestador do serviço. -----

2 — O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao fornecedor e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Instituto Politécnico de Viseu. -----

Cláusula 15.ª

Resolução do contrato por iniciativa do co-contratante

1 - Sem prejuízo de outras situações de grave violação das obrigações assumidas pelo contraente público especialmente previstas no contrato e independentemente do direito de indemnização, o co-contratante tem o direito de resolver o contrato nas seguintes situações: -----

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias; -----
- b) Incumprimento definitivo do contrato por facto imputável ao contraente público; -----
- c) Incumprimento das obrigações pecuniárias pelo contraente público por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros; -----
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados no capítulo sobre conformação da relação contratual pelo contraente público, quando tornem contrária a boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do contrato; -----
- e) Incumprimento pelo contraente público de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao contrato. -----

2 - No caso na alínea a) do n.º 1 apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do contrato ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do co-contratante ou se revele excessivamente onerosa devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença. -----

3 - O direito de resolução é exercido por via judicial ou mediante recurso a arbitragem. -----

4 - Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao contraente público, produzindo efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se o contraente público cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar. -----

Cláusula 16.ª

Foro competente

Sem prejuízo do disposto no n.º 3 da cláusula 14.ª, para resolução dos litígios por via judicial decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu. -----

Cláusula 17.ª

Disposições finais

1 – A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos. -----

2 – Está dispensado de fiscalização prévia (visto) do Tribunal de Contas, de acordo com o art.º 48.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, conjugado com o art.º 211.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro de 2023 - OE para 2024. -----

3 – Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes. -----

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

João Manuel Vinhas Ramos Marques

Francisco António Fernandes Garcia dos Reis



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3700

Data: 22/11/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento - ESTGV (BCAB/2024/589)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Original

SERVIÇO CONTABILIDADE	DESPACHO
Assinado por: CONCEIÇÃO MARIA PAIS ANTUNES MAGALHÃES Num. de Identificação: 07854810 Data: 2024.11.22 14:18:35+00'00' ___/___/2024	Assinado por: ANTÓNIO VENTURA GOUVEIA Num. de Identificação: 10203514 Data: 2024.11.23 18:57:05+00'00' ___/___/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2024 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

NIF	Nome	Permite Convite?	Justificação
999999990	Fornecedor n/ Identificado	Não	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	3.050,40		01103810014	513	011018	194	01020104		EUR
0251	Cabimentos registados		3.050,40	01103810014	513	011018	194	01020104		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG20240000011	1	Orçamento 301 ESTGV	513	011018	194	020104	62361	3700	3.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Inicial:	0,00	Reforços / Anulações:	5.375,00	Dotação Corrigida:	5.375,00		Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	5.375,00	Despesas Cabimentadas:		1.029,50
	Despesas Pagas:	999,61	Despesas Cab. não comprometidas:	0,00	Despesas Compr. não pagas:	29,89		Dotação Disponível:	4.345,50	Valor a Cabimentar:	3.050,40	Dotação disp. atualizada:		1.295,10
TOTAL CABIMENTADO:									3.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3705

Data: 22-11-2024
 Diário: (21) Cabimento
 Documento: Pedido de Cabimento - ESEV (CCAB/2024/147)
 Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Original

<p style="text-align: center;">SERVIÇO CONTABILIDADE</p> <p>Assinado por: Ana Bela Aresta de Carvalho Homem Num. de Identificação: 08536399 / 2024 Data: 2024.11.22 17:44:16+00'00'</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO</p> <p>Assinado por: Maria Cristina Coelho de Carvalho de Azevedo Gomes Santos e Silva Num. de Identificação: 05322454 / 2024 Data: 2024.11.25 11:18:50+00'00'</p>
--	---

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2024 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

NIF	Nome	Permite Convite?	Justificação
999999990	Fornecedor n/ Identificado	Não	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	1.525,69		01103810017	513	011018	194	01020104		EUR
0251	Cabimentos registados		1.525,69	01103810017	513	011018	194	01020104		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes	
PAG2024000011	2	Orçamento 401 ESEV	513	011018	194	020104	62361	3705	1.525,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Orçamento Inicial:	0,00	Reforços / Anulações:	3.484,00	Dotação Corrigida:	3.484,00		Cativos / Descativos:	0,00		Orç Liq. Cativos:	3.484,00		Despesas Cabimentadas:	886,36
	Despesas Pagas:	819,18	Despesas Cab. não comprometidas:	67,18	Despesas Compr. não pagas:	0,00		Dotação Disponível:	2.597,64		Valor a Cabimentar:	1.525,69		Dotação disp. atualizada:	1.071,95
TOTAL CABIMENTADO:									1.525,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3707

Data: 22/11/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento (CAB/2024/1 993)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Original

Table with two columns: SERVIÇO CONTABILIDADE (Assinado por: GLAUCE DE FREITAS MALVÃO DA CUNHA) and DESPACHO (Hélder Filipe dos Santos Viana)

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2024 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

Table with columns: NIF, Nome, Permite Convite?, Justificação. Row 1: 999999990, Fornecedor n/ Identificado, Não

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Table with columns: Conta, Descrição, Débito, Crédito, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Atividade, Económica, Entidade Parceira, Moeda

CLASSIFICAÇÕES

Table with columns: Processo, Linha, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Actividade, Económica, Conta, N.º CAB, Valor N, N+1, N+2, N+3, N+4, Seguintes



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3701

Data: 22/11/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento - ESSV (DCAB/2024/292)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Original

Table with two columns: SERVIÇO CONTABILIDADE and Assinado por: MANUELA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA. Includes dates and identification numbers.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2024 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

Table with columns: NIF, Nome, Permite Convite?, Justificação. Row 1: 999999990, Fornecedor n/ Identificado, Não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Table with columns: Conta, Descrição, Débito, Crédito, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Atividade, Económica, Entidade Parceira, Moeda.

CLASSIFICAÇÕES

Table with columns: Processo, Linha, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Actividade, Económica, Conta, N.º CAB, Valor N, N+1, N+2, N+3, N+4, Seguintes. Includes sub-totals for Orçamento Inicial, Despesas Pagas, and TOTAL CABIMENTADO.



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3712

Data: 25/11/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento (CAB/2024/1 997)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Original

Table with two columns: SERVIÇO CONTABILIDADE (left) and Assinado por: Miguel Angelo Sousa Dias Ferreira da Mota (right). Includes signature details and date.



IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2024 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

Table with columns: NIF, Nome, Permite Convite?, Justificação. Row 1: 999999990, Fornecedor n/ Identificado, Não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Table with columns: Conta, Descrição, Débito, Crédito, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Atividade, Económica, Entidade Parceira, Moeda. Rows for 024 and 0251.

CLASSIFICAÇÕES

Table with columns: Processo, Linha, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Actividade, Económica, Conta, N.º CAB, Valor N, N+1, N+2, N+3, N+4, Seguintes. Includes summary rows for Orçamento Inicial, Despesas Pagas, and TOTAL CABIMENTADO.



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 3713

Data: 25/11/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento (CAB/2024/1 998)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Assinado por: JOSÉ DOS SANTOS COSTA
Num. de Identificação: 03968707
Data: 2024.11.27 15:37:26+00'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Presidente do Instituto Politécnico de Viseu - Instituto Politécnico de Viseu

Original

Table with two columns: SERVIÇO CONTABILIDADE and DESPACHO. Includes signature information for GLAUCE DE FREITAS MALVÃO DA CUNHA and a date field for 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2024 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

Table with columns: NIF, Nome, Permite Convite?, Justificação. Row 1: 999999990, Fornecedor n/ Identificado, Não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Table with columns: Conta, Descrição, Débito, Crédito, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Atividade, Económica, Entidade Parceira, Moeda. Rows for 024 and 0251.

CLASSIFICAÇÕES

Table with columns: Processo, Linha, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Actividade, Económica, Conta, N.º CAB, Valor N, N+1, N+2, N+3, N+4, Seguintes. Includes summary rows for Orçamento Inicial, Despesas Pagas, and TOTAL CABIMENTADO.



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 428

Data: 25/11/2024
 Diário: (21) Cabimento
 Documento: Pedido de Cabimento (CAB/2024/341)
 Entidade: Higimax - Sol. Hig. Limpeza (510115381)

Assinado por: **JOSÉ DOS SANTOS COSTA**
 Num. de Identificação: 03968707
 Data: 2024.11.27 15:37:25+00'00'
 Certificado por: **Diário da República**
 Atributos certificados: **Presidente do Instituto Politécnico de Viseu - Instituto Politécnico de Viseu**

Original

SERVIÇO CONTABILIDADE	DESPACHO
Assinado por: GLAUCE DE FREITAS MALVÃO DA CUNHA Num. de Identificação: 18024910 Data: 2024.11.25 10:37:27+00'00' ____/____/2024	____/____/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2023 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

NIF	Nome	Permite Convite?	Justificação
999999990	Fornecedor n/ Identificado	Não	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de Agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	461,03		01121038200	513	011019	266	01020104		EUR
0251	Cabimentos registados		461,03	01121038200	513	011019	266	01020104		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PA20240000066	1	Serviços de Ação Social	513	011019	266	020104	62361	428	461,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Orçamento Inicial:	5.000,00	Reforços / Anulações:	1.294,00	Dotação Corrigida:	6.294,00		Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	6.294,00	Despesas Cabimentadas:	79,34	
	Despesas Pagas:	79,34	Despesas Cab. não comprometidas:	0,00	Despesas Compr. não pagas:	0,00		Dotação Disponível:	6.214,66	Valor a Cabimentar:	461,03	Dotação disp. atualizada:	5.753,63	
TOTAL CABIMENTADO:									461,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 447

Data: 05/12/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento (CAB/2024/357)
Entidade: Higimax - Sol. Hig. Limpeza (510115381)

Original

Table with 2 columns: SERVIÇO CONTABILIDADE and DESPACHO. Each column contains a horizontal line and a date placeholder ___/___/2024.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Concurso Público n.º 6/IPV/2023 - Fornecimento contínuo de produtos de higiene e limpeza para as instalações do Instituto Politécnico de Viseu

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA

Table with 4 columns: NIF, Nome, Permite Convite?, Justificação. Row 1: 999999990, Fornecedor n/ Identificado, Não.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lote 5
Nos termos propostos na informação / proposta do Departamento Técnico do IPV, do dia 09 de Agosto de 2024.

ORÇAMENTAL

Table with 11 columns: Conta, Descrição, Débito, Crédito, Orgânica, Fonte, Prog./Medida, Atividade, Económica, Entidade Parceira, Moeda. Rows for accounts 024 and 0251.



INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 447

Data: 05/12/2024
Diário: (21) Cabimento
Documento: Pedido de Cabimento (CAB/2024/357)
Entidade: Higimax - Sol. Hig. Limpeza (510115381)

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PA20240000066	1	Serviços de Ação Social	513	011019	266	020104	62361	447	1.744,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamento Inicial:	5.000,00	Reforços / Anulações:	1.068,00	Dotação Corrigida:	6.068,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç. Liq. Cativos:	6.068,00	Despesas Cabimentadas:	1.968,43			
Despesas Pagas:	79,34	Despesas Cab. não comprometidas:	0,00	Despesas Compr. não pagas:	1.889,09	Dotação Disponível:	4.099,57	Valor a Cabimentar:	1.744,93	Dotação disp. atualizada:	2.354,64			
TOTAL CABIMENTADO:									1.744,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 3022

Diário: 22 - Compromisso
Documento: Pedido de Compromisso - ESTGV (BCOM/2024/571)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)
Data Doc.: 05/12/2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	3.050,40		01103810014	513	011018	194	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		3.050,40	01103810014	513	011018	194	01020104		EUR
Totais:		<u>3.050,40</u>	<u>3.050,40</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG20240000011	1	01103810014	513	011018	194	01020104		COM/3022	3.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto Politécnico de Viseu		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 3022 relativo à despesa em análise	3.050,40
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-3.050,40
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/12/2024		



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 3024

Diário: 22 - Compromisso

Documento: Pedido de Compromisso - ESEV (CCOM/2024/141)

Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)

Data Doc.: 05-12-2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	1.525,69		01103810017	513	011018	194	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		1.525,69	01103810017	513	011018	194	01020104		EUR
Totais:		<u>1.525,69</u>	<u>1.525,69</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG20240000011	2	01103810017	513	011018	194	01020104		COM/3024	1.525,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto Politécnico de Viseu		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 3024 relativo à despesa em análise	1.525,69
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-1.525,69
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/12/2024		



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 3017

Diário: 22 - Compromisso
Documento: Pedido de Compromisso (COM/2024/1 620)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)
Data Doc.: 05/12/2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	2.991,43		01103810019	513	011018	194	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		2.991,43	01103810019	513	011018	194	01020104		EUR
Totais:		<u>2.991,43</u>	<u>2.991,43</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG20240000011	3	01103810019	513	011018	194	01020104		COM/3017	2.991,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto Politécnico de Viseu		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 3017 relativo à despesa em análise	2.991,43
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-2.991,43
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/12/2024		



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 3026

Diário: 22 - Compromisso
Documento: Pedido de Compromisso - ESSV (DCOM/2024/270)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)
Data Doc.: 05/12/2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	1.659,93		01103810022	513	011018	194	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		1.659,93	01103810022	513	011018	194	01020104		EUR
Totais:		<u>1.659,93</u>	<u>1.659,93</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG2024000011	4	01103810022	513	011018	194	01020104		COM/3026	1.659,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto Politécnico de Viseu		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 3026 relativo à despesa em análise	1.659,93
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-1.659,93
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/12/2024		



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 3020

Diário: 22 - Compromisso
Documento: Pedido de Compromisso (COM/2024/1 623)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)
Data Doc.: 05/12/2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	273,31		01103810013	513	011018	194	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		273,31	01103810013	513	011018	194	01020104		EUR
Totais:		<u>273,31</u>	<u>273,31</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG20240000011	5	01103810013	513	011018	194	01020104		COM/3020	273,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto Politécnico de Viseu		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 3020 relativo à despesa em análise	273,31
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-273,31
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/12/2024		



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 3021

Diário: 22 - Compromisso
Documento: Pedido de Compromisso (COM/2024/1 624)
Entidade: Higimax - Sol de Hig e Limpeza, Unipessoal Lda (510115381)
Data Doc.: 05/12/2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	1.366,66		01103810023	488	011018	194	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		1.366,66	01103810023	488	011018	194	01020104		EUR
Totais:		<u>1.366,66</u>	<u>1.366,66</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAG20240000011	6	01103810023	488	011018	194	01020104		COM/3021	1.366,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Instituto Politécnico de Viseu		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 3021 relativo à despesa em análise	1.366,66
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-1.366,66
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 05/12/2024		



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO: N.º 419

Diário: 22 - Compromisso
Documento: Pedido de Compromisso (COM/2024/338)
Entidade: Higimax - Sol. Hig. Limpeza (510115381)
Data Doc.: 06/12/2024

Original

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
0252	Cabimentos com compromisso	2.205,94		01121038200	513	011019	266	01020104		EUR
0261	Compromissos assumidos		2.205,94	01121038200	513	011019	266	01020104		EUR
Totais:		<u>2.205,94</u>	<u>2.205,94</u>							

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	Estado	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PA20240000066	1	01121038200	513	011019	266	01020104		COM/419	2.205,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços de Ação Social IPV		Mês:
Orçamento para o ano de: 2024		
1	Fundos Disponíveis	0,00
2	Compromissos Assumidos	0,00
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	0,00
4	Compromisso n.º 419 relativo à despesa em análise	2.205,94
5 = 3 - 4	Saldo Residual	-2.205,94
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 06/12/2024		